



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

PARECER CME-SS Nº 011/2021

Autoriza a cessação das atividades da Extensão da Pré-escola Marisa Carvalho Cardoso a partir de 31/12/2021. Aprova transferência dos 56 alunos de Educação Infantil da referida extensão para ocupar os espaços físicos que serão da EMEI Dona Anita.

I – RELATÓRIO

1. HISTÓRICO

A Secretaria Municipal da Educação encaminhou Ofício Nº 126/2021 solicitando a autorização de cessação das atividades de Educação Infantil da Extensão Marisa Carvalho Cardoso, localizada na rua Camerino Corrêa, 143, bairro Centro, e a transferência dos alunos a partir do dia 4 de outubro de 2021, para as instalações físicas que serão destinadas a Escola Municipal de Educação Infantil Dona Anita. Foi salientado que o fechamento da Extensão Marisa Carvalho Cardoso ocorreu pelo fato de possuir salas muito pequenas, bem como comportar um número muito reduzido de alunos.

2. ANÁLISE DA MATÉRIA

O Conselho Municipal de Educação de São Sepé/RS, no uso das atribuições legais que lhe confere na Constituição Federal, de 22 de setembro de 1988; a LDBEN Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; da Lei Municipal nº 1752/89 que cria o Conselho Municipal de Educação e Lei Municipal Nº 2.800/07 que institui o Sistema Municipal de Ensino, analisou a solicitação da Secretaria Municipal da Educação – SMED-São Sepé/RS, conforme determina o Parecer CME Nº 02/2020, de 11 de novembro de 2020, que fixa normas para credenciamento, autorização e supervisão de funcionamento das instituições que ofertam as diferentes etapas da Educação Básica

e suas Modalidades no Sistema Municipal de São Sepé, conforme seu artigo 12, constam neste processo:

- Ofício Nº 126/2021, sobre Transferência dos alunos da Marisa-extensão para EMEI Dona Anita;
- Ata de reunião com os pais sobre a transferência dos alunos;
- Ata de reunião pedagógica com os servidores lotados na Pré-escola Marisa Carvalho Cardoso – Extensão;
- Relatório de visita, dos membros do Conselho Municipal de Educação, para verificar as condições do prédio que receberá as crianças transferidas.

II – CONCLUSÃO

1. Pela análise dos documentos apresentados e através da visita “*in loco*”, esse colegiado constatou que as instalações do prédio da futura EMEI Dona Anita, estão aptas para receber as crianças transferidas da Pré-escola Marisa Carvalho Cardoso – Extensão, situada anteriormente na rua Camerino Corrêa, 143, Centro, São Sepé.

2. Face ao exposto, a Comissão de Legislação e Normas propõe que este Conselho aprove a solicitação feita pela mantenedora a contar de 04.10.2021.

São Sepé, 09 de novembro de 2021.

Comissão de Legislação e Normas

Claudia R G Teixeira

Juliana Silveira

Lucimeri Vasconcelos

Aprovado por unanimidade, pelo Plenário, em sessão de 09 de novembro de 2021.



Mágila Ritter Corrêa
Presidente do CME-SS

Lucimeri Vasconcelos
Assessora Técnica
CME – São Sepé/RS